



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia quatro de outubro do ano de 2021, às dezessete horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexcentésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, José Elias Alves de Lima, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura da indicação 003/2021 de autoria do vereador Raimundo Costa Silva propondo ao Executivo Municipal a realização de obras de bloqueamento do morro localizado próximo a ponte do senhor Zé do Dão, na estrada que liga o município de Aricanduva ao Distrito de Contrato. Dando segmento com a ordem do dia o senhor presidente colocou em segunda discussão do plenário o projeto de lei 009/2021 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre o horário de funcionamento das repartições públicas do município de Aricanduva, e dá outras providências” (AUTORIA: Vereador: Felisberto Santos Oliveira.) Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que realmente o projeto foi bem discutido em sua primeira discussão, mas é sempre bom ressaltar a importância do mesmo. É um projeto proposto pelo nobre vereador Felisberto, que trata de esclarecimentos aos cidadãos sobre o funcionamento da estrutura municipal. Isso é muito interessante e gostaria apenas de destacar aquela versão que sempre fala. Se todo órgão público,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

tem uma placa sobre o desacatar o funcionário público, deveria também ter uma placa indicando que ali este cidadão será bem recebido e o funcionário que ali estar, está apto a receber e ouvi-lo, porque na verdade o funcionário está trabalhando para o cidadão. Está ali para prestar um serviço de excelência ao cidadão que ali vai. Prosseguindo com a sessão o senhor presidente colocou em primeira votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 010/2021 “Estabelece a digitalização de documentos e processos administrativos no âmbito do município de Aricanduva.” (AUTORIA: Poder Executivo Municipal). O projeto de lei 010/2021 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido justificou seu voto dizendo que o projeto que versa sobre a digitalização, reafirmando o dito antes, é o caminhar rumo as novas tecnologias e o município estar de parabéns. O senhor presidente colocou também em primeira votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 011/2021 “Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos na Forma Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo e Poder Executivo na Administração Direta e Indireta do Município de Aricanduva/MG e estabelece outras providências.” (AUTORIA: Poder Executivo Municipal). O projeto de lei 011/2021 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Ato contínuo o senhor presidente Fernando Monteiro colocou em única discussão do plenário o Projeto de Lei 014/2021 “Declara de utilidade Pública a Associação Comunitária da cidade de Aricanduva de Radiodifusão –Aricanduva FM, e contém outras providências” de sua autoria. O senhor presidente falou sobre o projeto de lei esclarecendo que a rádio Aricanduva FM, como todos sabem, é uma parceira da câmara e está precisando dessa lei de utilidade pública, isso porque estão em ajuste de documentação e pediram para que este projeto fosse apresentado aqui na câmara. A utilidade pública também é necessária para que possam arrecadar recurso junto ao poder executivo municipal, estadual e até mesmo recurso federal. Esse é um dos passos necessários para a regularização da documentação da rádio Aricanduva FM. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

é de grande importância para a rádio Aricanduva FM, onde ela poderá buscar recursos públicos. A rádio está no município desde de 2003. Ela dispõe de poucos recursos uma vez que ela não é uma rádio que faz muitas propagandas com a divulgação de comércios. Ela conseguindo estes recursos será muito bom para que ela possa se manter. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que a aprovação do projeto é de suma importância para todos nós, pois assim será ampliado também os trabalhos aqui dos vereadores. Será uma forma maior de os vereadores estarem divulgando seus trabalhos. O projeto já foi analisado e todos sabem que o projeto é de grande importância. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaete disse que é muito importante fazer esta regularização dessa documentação da rádio, pois ela é muito importante no nosso município. Fazendo esta regularização ela poderá conseguir vários recursos. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que sobre o projeto de utilidade pública da rádio discutido, já tiveram vários outros projetos de Associações que pleitearam o título de utilidade pública, é um dos documentos exigidos para as instituições comunitárias, para as Associações estarem pleiteando recursos dos órgãos públicos. Apresentar projetos assim por dizer, pleiteando recursos. Isso é muito válido. Estão vendo o bom trabalho que a Aricanduva FM está realizando em parceria com a câmara, que é a apresentação das reuniões. Outrora já tiveram as transmissões da reuniões. Agora com o avançar das tecnologias, o nobre presidente pleiteou e negociou com a rádio e a reivindicação foi atendida. A população passa por um benefício muito grande ao transmitir as reuniões, porque a maioria dos assuntos que são discutidos aqui, são discutidos em prol dos cidadãos de Aricanduva e quebra alguns mitos que se tem sobre câmara. A câmara de Aricanduva que não é uma câmara onde a população tem o hábito de participar. Temos municípios pertos onde as reuniões da câmara é um evento na cidade. Tem uma participação muito grande. Não se lembra se é em Água Boa ou em Novo Cruzeiro. Aricanduva não é assim. Só quando tem um evento particular, ou que de certa forma afeta uma categoria particular, aí sim, de certa forma vem. Deveria ser um hábito, mas como não é um hábito vir as reuniões da câmara e no momento até por questões de pandemia, as reuniões estão chegando nas casas dos cidadãos, pela rede social, pelas novas tecnologias que temos disponíveis hoje no mundo. E não poderia deixar ser diferente. Se uma mãe de família sai de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

casa e vem aqui assistir a reunião da câmara, é provável que algum trabalho dela, sempre diz aqui que a mulher é aquela que trabalha oito horas mais dezesseis. Trabalha oito horas em um serviço e mais dezesseis em casa e não para de trabalhar. Aquele tipo de serviço que tem que ser feito várias vezes. Aquele serviço ele é renegado a mulher, é uma cultura que temos. Com as transmissões ela vai estar em casa assistindo e ouvindo a reunião da câmara e continuando seu trabalho. É um benefício e um malefício, as duas coisas juntas. Benefício porque ela vai estar ouvindo e malefício porque ela poderá continuar sua atividade do mesmo jeito. As mães ou aquelas pessoas que os ouvem nesta situação, que tire umas feriazinhas e vem aqui na câmara os prestigiar e os ouvir. Mas se ouvir pelas mídias sociais, através da tecnologias, já está muito bom. A rádio Aricanduva FM está proporcionando isso e é uma coisa incrível. Parabeniza novamente o nobre presidente. Não cansa de dizer que como vereadores que prestam serviços à comunidade é uma maneira de estar mostrando a ela o que estão fazendo. Esta prestação estão fazendo ela a toda reunião porque está sendo transmitida pela Aricanduva FM. Com a palavra em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que o projeto foi bem explicado pelo nobre colega e será um benefício para a rádio Aricanduva FM, onde através do projeto poderá expandir para outras comunidades que ainda não recebem o sinal. Com a palavra e em sua discussão o vereador Raimundo Costa disse que a aprovação do projeto é um benefício grande para a rádio. Em épocas atrás o sinal da rádio não estava muito bom, mas mesmo assim já quebrava um galho. É bom fazer a regularização da documentação, caso necessite de ampliar mais os aparelhos, que ampliem para assim atingirem mais a expansão do sinal. Dando prosseguimento com a sessão o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 014/2021. O projeto de lei 014/2021 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores, sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaiete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Ato contínuo o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação das emendas: Aditiva 003/2021 que se faz ao projeto de lei nº 016/2021 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências, (AUTORIA: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania.), e Modificativa 002/2021 que se faz ao projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

nº 016/2021 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências, (AUTORIA: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania.). Após leitura o senhor presidente concedeu a palavra aos membros da comissão de Constituição para falar sobre as emendas. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido, presidente da comissão de Constituição, cumprimentou a todos, cumprimentou as auxiliares de professores presente na sessão que estão acompanhando o projeto que também trata do casos deles. São pessoas que serão atingidas com o projeto. Chegou-se na câmara o projeto enviado pelo executivo e a primeiro momento levantou uma questão, porque a própria ementa do projeto já trazia a informação que dispunha sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências. Até pode entender que o projeto poderia ser votado nestas condições e a prefeitura posteriormente enviaria outro projeto para esta casa para ser discutido, mas a ideia da câmara é de sempre aperfeiçoar aquilo que vem para ser votado. Nesta ideia de aperfeiçoamento das leis propostas inicia sua discussão de uma alteração legislativa que houve em 2020 que é a emenda constitucional 108/2020 que posteriormente houve a lei 14.113 que se criou esta Emenda Constitucional e que trata do novo Fundeb. A grande discussão no projeto ela cinge-se da questão do rateio do percentual ou da sobra do Fundeb. No projeto recebido haveria um rateio para os profissionais do magistério, que são os professores e a emenda Constitucional ela diz que esta nomenclatura “Profissionais do Magistério” foi trocado pela nomenclatura “Profissionais de Educação”. No caso, o mais sensato é os vereadores também trocarem esta nomenclatura. Ao invés de deixar os professores, colocar profissionais da educação e referirem a Constituição Federal no artigo 2012-A, inciso XI. Não estão aqui determinando quais profissionais irão receber o recurso, não estão falando ao prefeito que determinada classe pode e determinada classe não pode. Na reunião passada discuti aqui que o Fundeb anterior, até por questões de não termos uma educação avançada, por assim dizer, ele instituiu que os beneficiários seriam os profissionais do magistério, através de uma lei infraconstitucional. Agora transformando isso em programa de estado e não um programa de governo, constitucionalizou um percentual maior de 70 %, e ampliou as pessoas que vão ser beneficiadas neste bolo, neste percentual de 70%. No momento, na lei 14.113, não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

colocado especificadamente quais seriam estes profissionais. Ela os reverteu na lei 9394, em seu artigo 26 e também na lei 13.395 que vai falar sobre os psicólogos e os assistentes sociais, que seriam estes profissionais que receberiam estes recursos. Na lei 13.395 fica fácil, porque só fala dos psicólogos e assistente social. Quando vão na lei de diretrizes e bases, lei 9394, aí fica complexo, porque é um artigo grande, vai ter alguns incisos, e vai falar do profissional do magistério, mas também vai começar a falar de profissional de educação. Irá estender a conversa neste sentido, porque foi discutido sobre isso aqui na casa, mas foi em reunião de comissão. Agora será uma discussão onde a sociedade está presente, a sociedade está ouvindo e faz questão de fazer leitura do artigo 61 da lei 9394. **Art. 61.** Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009). **I** - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; **II** - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; **III** - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. **IV** - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; **V** - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. O vereador Geraldo Aparecido disse que no caso, o artigo 61 da lei 9394 nos traz um leque muito grande de quem são os profissionais de educação e não mais só os profissionais do magistério, como a lei anterior do Fundeb foi lá nestes profissionais e pinçou o professor e falou que destes 70% vão receber só os profissionais do magistério. Agora esta lei acabou, levou para a Constituição este fundo, o fundo constitucionalizou, mais abrangente. Fez uma abrangência grande e quem vai definir quem são estes profissionais vai ser o cérebro da prefeitura. Os vereadores estão votando uma lei autorizativa para o executivo fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

o pagamento, porque se os vereadores não autorizar, o município não pode pagar. Se isso acontecer, o recurso retorna-se ano que vem para o governo federal. O governo teria até o primeiro trimestre do ano de 2022 para fazer este gasto. Não sendo feito este gasto o recurso volta para o governo federal. Se o recurso veio para o município através de uma matemática do governo federal que iria ser gasto aquele dinheiro por aluno no município, ele não pode ser devolvido. Ele tem que ser gasto no município. Se ele não foi gasto durante o período e houve sobra, então ele vai ser rateado para os profissionais da educação. Quem vai deferir isso será contabilidade, prefeito, assessoria jurídica do prefeito, juntamente com consultas ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e MEC. Aí sim o prefeito vai estar em mãos com um conjunto de informações de quem são as pessoas que irão receber este recurso. Mas dizer para si que são só os professores, não concorda. E se isso ocorrer, entende que aqueles que se sentirem prejudicados irão logicamente ajuizar ações neste sentido. A outra questão é que o município pode pagar uma parcela e deixar um determinado valor para ser pago depois. O município pode neste primeiro momento pagar somente os professores, os profissionais do magistério e deixar outra parcela do dinheiro reservado para que quando os Tribunais ou o MEC responderem suas perguntas, pagar os demais profissionais. O vereador Geraldo Aparecido disse que as emendas no projeto visam simplesmente tirar a palavra professores e também tirar o quantitativo de um salário, onde no projeto que o prefeito enviou a esta casa ele falou que seria pago um salário. Como vereador não quer saber quanto o executivo irá pagar. Estão aqui autorizando um critério autorizativo para o município pagar. Quem são, já passa a ser o município. Se for para questão de orientação do voto, entende que agora a matéria está de acordo com a Constituição Federal, está de acordo com a função social que a lei buscou fazer e está de acordo com aquilo que se espera da educação, uma qualificação para uma educação melhor. Para se ter uma educação melhor, logicamente precisamos ter profissionais do magistério, os professores com esta qualificação, mas a lei e o fundo visam com um todo e não só uma classe específica. Este é seu comentário sobre as emendas presentes. Com a palavra o vereador Cláudio Monteiro, membro da comissão de Constituição, cumprimentou a todos. Disse que o projeto chegou na casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

contemplaria apenas os professores. Chegou com pedido de urgência especial, onde os vereadores entenderam ser necessário aprofundar mais a análise do mesmo e diante disso não aprovaram a urgência. Após análise mais aprofundada a comissão achou por bem apresentar as emendas tirando professores e colocando o termo profissionais da educação. Acredita que as emendas serão aprovadas e assim sendo será encaminhado ao executivo e lá verá o que pode ser feito para beneficiar todos os profissionais da educação. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete membro da comissão de Constituição cumprimentou a todos. Disse que o projeto foi bem explicado e o que está sendo feito pela câmara é a modificação do termo de professores para profissionais da educação. Deixa claro que não estão aqui para prejudicar os professores. Estão aqui na intenção de que este benefício seja estendido a todos os profissionais que tenham direito. A respeito dos valores que constavam no projeto também foram modificados. Chegou no projeto o valor de um salário mínimo, mas não tem o montante e nem o conhecimento de quais os funcionários irão receber. Diante disso entenderam necessário fazer a mudança de forma que seja distribuído de forma proporcional para cada servidor. É um projeto onde estão autorizando o prefeito a pagar os funcionários da educação, mas caberá a ele destinar este recurso e analisar quem de fato tem o direito. Dando sequência na ordem do dia o senhor presidente colocou em única discussão do plenário a emenda Aditiva 003/2021 que se faz ao projeto de lei nº 016/2021 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências”. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que a emenda foi muito bem explicada pelos membros da comissão de Constituição. Estão autorizando o prefeito a fazer o pagamento para os profissionais da educação e caberá a ele junto de sua equipe analisar e ver quem irá receber ou não. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que o que estão fazendo é autorizando o prefeito a fazer este repasse para os profissionais. Não sabem dizer o valor, mas isso fica a cargo do executivo e seus respectivos assessores. A parte dos vereadores é votar para que seja feito e beneficiar a todos os profissionais para que tenham o verdadeiro valor que merecem. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaiete disse que o projeto foi bem discutido aqui na casa, onde os vereadores se reuniram para analisar a matéria. O que a câmara poderia fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

foi feito e agora cabe ao executivo analisar a questão em estar beneficiando a todos os funcionários da educação. Com a palavra e em sua discursão o vereador Geraldo Aparecido disse que irá ressaltar o que já foi dito, mas agora quer ressaltar o projeto e dizer que em uma primeira análise e ante a votação do pedido de urgência, se lembra que comentou que estava em reticência, porque não tinha um conhecimento adequado do projeto. Ainda não tem a formação certa de quem são os profissionais, mas tem entendimento do que hoje é a norma. Estudou muito. Esteve junto com o senhor presidente e assessoria jurídica acompanhando hoje de manhã uma reunião com o conselho do Fundeb e foi muito importante. Estão aqui para ouvir e foram lá para ouvir os conselheiros, porque estes conselheiros são a peça chave que no final aprovarão as contas gastas do Fundeb. São pessoas da nossa sociedade que tem que entender todo o projeto, todo o processo. O processo da Emenda Constitucional 108, o processo da lei 14.113, da revogação da lei antiga do Fundeb, entenderem logicamente da lei 9394 em seu artigo 61 e 70, principalmente o artigo 26 da lei 14.113, porque eles irão aprovar os gastos do município. Foi muito importante suas ida na reunião onde aprenderam muito. Sabe que é algo próprio da pessoa humana. Logo que houve o pedido de prorrogação, onde pediram para estudar melhor o processo, sabe que muitas pessoas reclamaram com os vereadores. Isso é próprio do ser humano. Diz a todos que os vereadores não deixaram de votar o projeto e sim passaram por um momento de melhor análise de um projeto, que é seus deveres como vereadores. É ruim quando votam um projeto e depois ficam com ressaca emocional por não terem discutido algo. Sente isso em um projeto que passou na casa que era concedendo aumento. Foi um projeto que foi votado meio aos trancos e barrancos. Ele poderia passar por discussões, não era o momento. Outra discussão que tiveram aqui na câmara e ainda vai render ao município que foi a questão do REURB. Se lembra que na época disse que precisariam discutir melhor, pois não era o momento e as coisas não estavam sendo feitas da maneira correta. Parabeniza o executivo pelas discussões que tem aqui na câmara, pelos atendimentos que os trazem aqui na casa, tanto faz que veio um projeto para ser votado e ele foi retirado. Agora mandaram um outro projeto com o entendimento da câmara e isso é muito importante. Mostra-se que o legislativo tem autonomia, o executivo tem autonomia, mas trabalham em consonância, em parceria, porque no final trarão um



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

resultado plausível para a sociedade. Parabeniza todos os vereadores pelas discussões e tem certeza que todos ganharam conhecimento, tem certeza que os conselheiros que os receberam ganharam conhecimento e de sua parte ganhou muito conhecimento. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo disse que o projeto foi bem discutido e acredita que será aprovado por esta casa e beneficiará a todos os profissionais da educação, e não só os professores. Com a palavra e em sua discussão o vereador Raimundo Costa disse que se os vereadores tivessem aprovado o projeto da forma que o receberam, tem certeza que iriam arrepender, pois teriam feito errado. Por isso é muito importante buscar as informações e analisar o projeto antes de votá-lo, pois as vezes vão beneficiar uma parte menor e deixar outra sem ser beneficiada. Acha que o prefeito deveria estar por dentro do valor que virá para Aricanduva e quantos são os funcionários que atinge. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Monteiro disse que o projeto foi bem discutido entre os vereadores, junto com a assessoria jurídica. Decidiram colocar as emendas para abranger também as demais pessoas da educação. Não é que querem tirar o direito dos professores em receber um salário. É o prefeito que irá analisar o que pode ser feito. Com a palavra o senhor presidente Fernando Monteiro disse que gostaria de deixar claro para a população de Aricanduva e aos profissionais da educação que o trabalho que a câmara está fazendo aqui é para fortalecer a educação e valorizar a todos os profissionais. Estão adequando o projeto em consonância com a Emenda da Constituição Federal para que todos os profissionais que tenham o direito não fiquem sem receber. Foi um trabalho bem feito pela comissão de Constituição, Legislação, justiça e Cidadania e por todos os demais vereadores que desde o primeiro momento quiseram estar discutindo o assunto e ouvindo a população. Prosseguindo com a sessão o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos a emenda aditiva 003 que se faz ao projeto de lei 016/2021. A emenda aditiva 003 foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores, sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Na sequencia o senhor presidente colocou em única discussão do plenário a emenda modificativa 002/2021 que se faz ao projeto de lei nº 016/2021 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

(AUTORIA: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania.). O senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos a emenda modificativa 002 que se faz ao projeto de lei 016/2021. A emenda modificativa 002 foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores, sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 016/2021 “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências”, com emendas aditiva 003 e modificativa 002. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto foi bem discutido, acredita que é um dos projetos que já entrou nesta casa e que mais demandou tempo dos vereadores, onde realmente debruçaram sobre isso. Participaram de reuniões, tiveram reuniões extras para discutirem o projeto. Não se negaram aquilo que a população deu, pois receberam um voto de confiança para representar a população. Estiveram aqui da segunda -feira passada a esta segunda -feira discutindo bastante sobre o projeto para que ele pudesse ficar em uma leitura melhor, para ele ficar condizente com as normas, condizente com as leis. O projeto está bem acabado, bem textualizado. Com esta discussão adquiram conhecimentos, trouxeram conhecimentos para pessoas de fora, porque ouviu a fala de uma pessoa que estava presente na reunião que diz que no primeiro momento havia dito que não estariam incluídas no projeto, porque entendia que era os profissionais do magistério. Depois que ela leu ela viu que houve uma mudança legislativa. Aí ela passou a procurar conhecimento, a interagir com outras pessoas para saber o que de fato havia mudado. Mudou muita coisa, os vereadores mudaram muita coisa e aprenderam muito neste período. O projeto tramitou dentro de oito dias e os vereadores não se negaram a votar o mesmo e sim foram buscar conhecimento sobre ele. Reafirma isso aqui porque de certa forma foi passado por algumas pessoas face a população que os vereadores estavam negando a votarem o projeto. Isso não é verdade, estavam buscando conhecimento e hoje estão votando dando autorização ao prefeito a distribuir a parcela restante do Fundeb. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que estão autorizando o prefeito a fazer o pagamento do abono a todos os profissionais da educação que tiverem o direito e agradecem aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

profissionais da educação que os procuraram reivindicando seus direitos e estão aqui de portas abertas para receber toda a população quando se sentir prejudicada, pois estão aqui para defender o direito de cada um. Após a discussão o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 016/2021 “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos professores da rede pública municipal e dá outras providências”, com emendas aditiva 003 e modificativa 002. O projeto de lei 016/2021 com emendas foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores, sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. O senhor presidente comunicou que o projeto será encaminhado ao executivo para ser sancionado, ele recebeu aprovação unânime dos vereadores, foi aprovado com a emendas propostas pela comissão de constituição e agora cabe ao prefeito juntamente com sua equipe analisar quem serão os profissionais que terão direito a receber. Acredita que é de interesse do senhor prefeito em estar fazendo este pagamento para todos aqueles que de fato terão o direito. Ato contínuo o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do Projeto de lei 018/2021 “Autoriza o chefe do poder executivo municipal a instituir o auxílio feira da agricultura familiar (ticket-feira) e dá outras providências”, AUTORIA: Executivo Municipal.). O projeto de lei 018/2021 segue tramitando e aguardando parecer das comissões competentes. Seguindo com a pauta do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do projeto de lei complementar 003/2021 que dispõe sobre “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº. 412/2011, e dá outras providências”, (AUTORIA: Executivo Municipal.). O projeto chegou na casa acompanhado de um pedido de tramitação em regime de urgência especial. O senhor presidente estão colocou o pedido de tramitação em regime de urgência especial em votação do plenário pelo sistema aberto de votos. O pedido de tramitação em regime de urgência especial foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores sendo; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. Aprovado o pedido de urgência especial, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para emissão de parecer na matéria pelas comissões competentes. Passados os dez minutos o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei complementar 003/2021. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto semelhante deu entrada na casa na semana passada, os vereadores foram contra o pedido de urgência, hoje deu entrada um novo projeto e os vereadores estão dando sequencia na tramitação do mesmo. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaete disse que o projeto havia dado entrada na casa na semana passada, posterior foi retirado de pauta a pedido do executivo, mas hoje deu entrada novamente com algumas alterações e o mesmo versa sobre a contratação de dois médicos para atender no município e isso é muito bom para todos os aricanduvanos. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que projeto semelhante chegou na casa na reunião passada, onde foi aberto uma discussão, houve um aprendizado muito grande, parabeniza a assessoria jurídica da casa, onde ela estudou e trouxe para os vereadores informações importantes. Tiveram várias discussões, tanto é que o executivo acabou retirando o projeto que entrou em pauta na semana passada e enviou um novo projeto de lei complementar que tecnicamente tem a mesma função, o mesmo objetivo que é suprir necessidade médica em Aricanduva. Entende que o projeto de agora atendeu os dispositivo da lei 173, tanto que atendeu que está expresso no próprio projeto, é um projeto que podem votar com tranquilidade, porque a discussão anterior era se poderia abrir precedente para estar contratando um profissional médico em definitivo, porque no projeto anterior dava esta autoridade. A sua vigência iniciaria agora e iria perpassar o período da vigência da lei 173 qual seja 31 de dezembro de 2021. No projeto de agora veio com vigência adstrita do período da lei complementa 173. O projeto é relevante pelo momento de pandemia que vivemos e está de acordo com as normas que estão vigentes que são 173 e decretos de pandemia. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Monteiro disse que o projeto é de grande importância que é para a contratação de mais dois médicos para atender nossa população. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que como dito pelos nobres colegas é um projeto que autoriza o executivo a contratar mais dois médicos para atendimento à população, se o projeto for aprovado irá beneficiar muito a população e agilizar o atendimento médico no município. Com a palavra e em sua discussão o vereador Raimundo Costa disse que sobre o projeto acha que é de extrema necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Os médicos que atendem são poucos para atender muita gente, ficam cansados. Colocando mais médicos eles poderão trabalhar até menos, e até mesmo para fazer uma consulta mais adequada. Por isso o projeto é de suma importância. Com a palavra o senhor presidente disse que o projeto é bem semelhante a um projeto que deu entrada na semana passada. Naquele momento, junto com a advogada, doutora Ana Laura analisaram e viram que por mais que seria um projeto importante para a população, que seria para a contratação de mais médicos, mas ele não estava dentro das normas, dentro da lei, porque a lei 173 veta o aumento de cargos. Os vereadores votaram contra a urgência especial, justamente porque era um projeto que requeria mais um tempo de estudo e a partir do momento que juntamente com o jurídico da casa tiveram este entendimento, onde também conversaram com algumas pessoas do executivo, e um dos papéis do vereador é fiscalizar e antes de acontecer o erro é caminhar ao executivo e mostrar a ele o risco de determinadas situações. Foi o que aconteceu com o projeto recebido na casa anteriormente. Foi dito que a lei 173 estava em vigor e naquele momento não poderiam aprovar um projeto alterando o plano de cargos, porque isso está vedado e assim o executivo elaborou um novo projeto que agora sim está dentro do parecer jurídico da câmara e no entendimento de todos os vereadores e apto a ser aprovado para beneficiar toda população. Ter mais dois médicos para atender a população, pois todos sabem que saúde é sim prioridade. Dando sequência na ordem do dia o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar 003/2021 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos. O projeto de lei complementar 003/2021 foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores, sendo eles; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, José Elias, Cláudio Monteiro, Ricardo Lafaiete e Raimundo Costa. O vereador Nivaldo Aparecido justificou seu voto dizendo que devemos pensar também que a pandemia ainda não acabou e é necessário que se tenha mais médicos para atender as demandas. Nada mais na segunda parte-ordem do dia, o senhor presidente passou então para a terceira parte, grande expediente e declarou a palavra franca aos senhores vereadores. Com a palavra franca o vereador Nivaldo Aparecido cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador falou sobre o bairro Novo alvorada onde em maio apresentou indicação para continuação da obra. Esteve acompanhando os trabalhos de continuação da mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

as bocas de lobos estão sendo feitas, lá tem uma caixa que precisa ser concretada, colocar manilhas para fazer a rede pluvial, que receberá as águas das chuvas e ela será escoada para esta caixa. Verificou e está ficando um serviço bem feito. Antes lá foi feito uma caixa de contenção, mas caberia pouca água. Agora sim estão fazendo uma coisa bem feita. O vereador desejou boa noite e boa semana de trabalho a todos. Com a palavra franca o vereador Geraldo Donizete cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Geraldo Donizete disse que gostaria de pedir ao executivo que termine o patrolamento das estradas, pois ainda tem alguns trechos pequenos que ainda não foram feitos. Um exemplo que cita é a cabeceira da Serra Noruega que ainda não foi concluída. Logo as chuvas começarão e por isso é preciso que seja feito. Sobre as discussões dos projetos acha muito importante, pois na verdade o que fizeram no projeto de hoje não é nenhum favor e sim uma obrigação suas enquanto vereadores, em estarem discutindo e olhando o lado de todos os profissionais da educação, porque realmente trabalham muito. São eles que educam nossos filhos, e todos merecem que se tenha uma divisão mais correta desse abono. Que o executivo olhe com carinho, aproveite que a câmara autorizou e faça esta subdivisão entre todos os profissionais da educação. Suas partes enquanto vereadores foi feita. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra o vereador Cláudio Lafaete cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. O vereador falou sobre o projeto do Fundeb, onde na reunião passada ele deu entrada na casa, o projeto estava com pedido de urgência especial, os vereadores entenderam necessário votar contra a urgência, para que ele fosse votado no dia de hoje. Foi de extrema importância o nobre presidente ter chamado os vereadores para falar sobre os projetos antes deles darem entrada em plenário, pois ele um projeto que demandava muito cuidado, muita análise, pois poderia prejudicar alguns profissionais. Agradece a doutora Ana Laura por tê-los orientados e explicado bem sobre os projetos. Parabeniza o senhor presidente da casa e a presidente da rádio Aricanduva FM por estarem juntos lutando para regulamentação dos documentos da rádio para tentarem conseguir recursos em benefício da mesma. Parabeniza também dona Maria Alexandrina que já vem em muitos anos lutando e correndo atrás para a regularização da documentação da rádio, para seu funcionamento. Parabeniza também as funcionárias da creche que vieram reivindicar seus direitos, onde puderam



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

acompanhar de perto o trabalho nesta casa. Parabeniza também a coordenadora da creche que na primeira reunião esteve aqui presente junto das funcionárias lutando juntas pelos direitos dos funcionários daquela repartição. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Geraldo Aparecido cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais uma reunião. O vereador disse que não falaria mais sobre o projeto, pois o assunto já foi bem discutido e aprenderam bastante, mas irá falar sobre os Conselhos. Esteve conversando com o nobre presidente no sentido de estarem convidando em estarem aqui na casa os presidentes dos conselhos municipais. Conselho do Fundeb, da educação, agricultura, defesa civil, criança e adolescente. São conselhos que existem na nossa cidade e que acabamos por conhecer muito pouco da atividade que eles exercem. Aqui na câmara é o melhor local para eles se apresentarem para nossa comunidade. O primeiro a ser feito e foi o convite feito a eles em reunião, foi o conselho do Fundeb que estão olhando uma data em que poderão estarem vindo aqui na câmara, lógico que talvez decidirão por vir um representante, dois ou três. Entende que o melhor seria vir todos para se apresentarem para a comunidade. Se apresentarem, dizerem qual é sua atividade no conselho ou falar sobre o conselho. É preciso que discutam isso para a sociedade saber como funciona a estrutura administrativa de uma cidade. Executivo, Legislativo, os Conselhos, como se deve esta prestação de contas. O Conselho do Fundeb faz muito um papel de verificação, de fiscalizar pasta por pasta, o que é da área da educação. É um trabalho nobre e eles não recebem para isso. Como vereadores, entende que aquilo que tiver em seus alcances para dar condições para eles executarem o trabalho bem, irão estar fazendo um papel semelhante aos seus na área de educação. Deixa registrado o pedido para que possam iniciar este convite, pois é um convite e não uma convocação. Convocar é quando for detectado erros, aí sim é feito a convocação. Convoca presidente de Associação, presidente de Cooperativa que por falar nisso, a presidência da Cooperativa está precisando ser convocada, porque houve a mudança da presidência da Cooperativa e até hoje isso não se estabeleceu juridicamente. Ainda restam algumas coisas a serem passadas ou repassadas para a atual administração. Isso é trabalho dos vereadores. É preciso então que comecem a fazer isso, neste pleito, nesta legislação, este ano que está sendo muito produtivo aqui na câmara. Entende isso. Foi dito pelo colega vereador Cláudio Pixó,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

parabenizando a administração da câmara neste sentido, que continuem e façam isso, convidando os presidentes dos conselhos para estarem aqui. Ainda com a palavra o vereador disse que sobre as questões das estradas, entende que está sendo feito aquilo que pode, hoje iniciou uma obra, onde entende ela como sendo muito importante para Aricanduva que é o concerto do morro da gangaia. Hoje à tarde tinha lá uma retroescavadeira iniciando estas obras. Em outra oportunidade irá falar sobre a obra do bairro Alvorada, desde já agradece ao ex-prefeito José Carlos, sua esposa dona Hilda e ao Jarbas por terem concedido a prefeitura aquele espaço para aquela construção. Os agradece e em um momento oportuno irá comentar mais sobre o assunto. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador José Elias cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador falou do concerto do morro da ponte do Zé do Dão. Passou por lá e viu que foi feito o concerto. O serviço ficou muito bom, antes lá estava muito ruim, difícil para transitar, mas com o serviço realizado no local ficou muito bom. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Cláudio Monteiro cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador disse que teve a oportunidade de passar pelo morro da gangaia e viu que estavam iniciando uma obra ali. Espera que o morro seja rebaixado, coloquem bloquetes que ficará muito bom. Também tem a chegada em Aricanduva, próximo ao senhor Paulo de Abreu que é um morro muito ruim para transitar. Tem também a subida indo sentido Carneiros, próximo ao senhor Nozão. Lá tem uma terra solta que dificulta o trânsito. Tem vários trechinhos que necessitam ser arrumados. Não irá falar para bloquetear tudo, pois sabe que é difícil, mas pelo menos compactar, passar uma grade e colocar um cascalho bem forte, porque vão lá e arrumam, mas logo já está ruim novamente. Quando vier as chuvas, em alguns pontos vai ficar difícil para passar por causa das terras soltas. Além do morro da gangaia, arrumar também esses outros morros que são fortes para facilitar o trânsito. Tem também alguns na comunidade de Sapucaia que também precisam de serem arrumados. Deixa o pedido e espera que o prefeito juntamente com o secretário analise e vê o que pode ser feito. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Ricardo Lafaiete cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador disse que gostaria de fazer uma cobrança novamente com o secretário municipal de obras a respeito do mata-burro próximo a propriedade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

senhor Antônio Carvalho que é utilizado por vários caminhoneiros e também pelos moradores do local. Faz a cobrança novamente para que possam estar resolvendo o problema para a população. Agradece novamente os profissionais da educação que os procuraram e deixa claro para a população que estão aqui para trabalhar em prol de cada um deles. Se se sentirem lesados, necessitarem de alguma coisa que os procurem para ver quais são os direitos e estarem defendendo cada um da população. O vereador desejou boa noite e boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Raimundo Costa cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Raimundo falou sobre as estradas e disse que em algumas partes acha que deveria ser colocado era bloquetes mesmo. Outras partes deveriam fazer um encascalhamento melhor e ter os devidos cuidados com as enxurradas tirando elas para um local certo, porque se colocam o cascalho, mas não tiram as enxurradas para o local correto, o problema continuará. Sobre o serviço na ponte do Zé do Dão foi muito bom porque realmente estava péssimo. Passou por lá dois dias seguidos e realmente estava muito ruim. O vereador disse que hoje apresentou indicação pedindo o senhor prefeito que faça o bloqueamento de pelo menos a chegada na ponte que aí resolve o problema. Colocam o cascalho, mas rapidinho ele solta e lá é um local perigoso. Tem também a obra da ponte que necessita ser feita, mas aí já é um investimento maior que depende de parcerias entre os prefeitos e até mesmo quem sabe com o Governo de Minas. Sobre o mata-burro citado pelo colega Ricardo, realmente está muito ruim e necessita que seja feito o concerto para melhorar para as pessoas que transitam por lá. O vereador Raimundo Costa desejou boa noite a todos. No uso da palavra o senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, vereadores, funcionários da casa, assistentes presentes, ouvintes pela rádio Aricanduva FM e assistentes da live pelo facebook. Agradeceu a Deus por mais um dia, por mais uma oportunidade. Disse que sobre os projetos que foram votados na casa, quase todos chegaram com pedido de urgência especial e os que os vereadores não tiveram condições em estar votando na sessão passada, isso para que pudessem estudar mais e analisar melhor as matérias. Foi muito bom e proveitosas as reuniões que tiveram no decorrer da semana, para que vereador tivesse ciente do voto e até mesmo levando melhores informações para os municípios. Parabeniza a todos os vereadores pelo empenho, e também agradece aos servidores da casa. Sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

os elogios recebidos em relação à mesa diretora, agradece a todos em nome dos demais membros que a compõe e estão aqui para trabalhar e dar todo o suporte que os nobres vereadores necessitam e que venham trazer resultados a cada dia mais. É o que estão buscando a cada dia. Respeito a todos, comprometimento com a população de Aricanduva para que o melhor aconteça sempre. Este é seu ideal. Sempre gosta de falar que as necessidades da população devem ser sempre prioridades. Como aconteceu com os dois projetos, onde os vereadores não tiveram como votar de imediato, mas não mediram esforços para estarem juntos estudando-os e agora sim eles foram aprovados, irão ser encaminhados para sanção do senhor prefeito e aí poderão dar sequência nas contratações dos médicos. Da mesma forma foi sobre o projeto do Fundeb, para conceder abono aos profissionais da educação, que antes citava apenas os professores. É um trabalho amplo, mas graças a Deus com bastante resultados. Sobre a reivindicação do nobre vereador Geraldo Aparecido, realmente estiveram conversando e nas próximas reuniões será feito convites para os conselhos, para que venham na câmara e tenham a oportunidade de estarem se apresentando e para que a população possa saber quais as atribuições de cada conselho e assim fazerem um trabalho juntos, trazendo todas as informações, fiscalizando, mais também reivindicando que é muito importante. Tem certeza que é através de diálogos é que as coisas vão encaminhando e dando certo. Não adianta a câmara cobrar, fiscalizar se o executivo não quiser trabalhar. É uma parceria que tem certeza que tem tudo para dar certo. Está dando certo e tem tudo para dar mais certo ainda nos próximos anos. Nas próximas reuniões estarão convidando alguns membros dos conselhos, onde todos que quiserem falar irão ter este direito. As auxiliares de educação estiveram presentes na reunião, foram embora antes do término da reunião, mas pediram para agradecer a todos os vereadores pelo empenho em ouvi-las. Da mesma forma que elas os agradece, estende estes agradecimentos a elas por estarem procurando esta câmara, procurando os vereadores. Isso é muito importante, pois o cidadão tem sempre que estar aberto ao diálogo com os vereadores, também com os secretários e também com o prefeito para estarem fazendo suas reivindicações. Ressalta que a câmara estará sempre de portas abertas para ouvir a população, ouvir cada munícipe, estar trazendo o que há de melhor para todos. Deixa seu agradecimento para estes profissionais, compartilhando os conhecimentos, onde muita



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

coisa puderam aprender com eles, e eles ficaram sabendo de todos os trâmites legislativos que acontecem nesta casa. O senhor presidente mais uma vez agradeceu a todos e desejou uma ótima semana de trabalho. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou um boa noite a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em quatro de outubro de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Raimundo Costa Silva
Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Santos
1º Secretário

Geraldo Donizete Santos
Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

José Elias Alves de Lima
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

----- ☪ -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (033) 35159044

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br